



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax : (43) 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4431/2017

**Súmula.** Nomeia Servidor efetivo em Função Gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007, Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003 e;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

## DECRETA.

**Artigo 1º** - Fica nomeada para a função gratificada de Coordenadora pela Responsabilidade Técnica da Farmácia do Hospital Municipal 18 de Dezembro, **Isabella de Mello Hampf**, Farmacêutica Bioquímica II, portadora do RG nº 8.469.226-3 e CPF nº 050.874.629-95.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

**BRAZ RIZZI**

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Falha
Oficial	Extra
Edição	Diana
Nº	1707
Página	01
Data	09/03/2017
Visto	Hampf